



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.898, DE 02/09/2024

**ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 8.709 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicada em 02 de setembro de 2024

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE:*

Art. 1º Altera a ementa da [Lei Municipal nº 8.709](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL QUEBRANDO O SILÊNCIO VISANDO INCENTIVAR A DENÚNCIA
DE CRIMES DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E
IDOSOS DENTRO E FORA DO SEIO FAMILIAR."

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos.

*Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Lei competir, que a
executem e a façam executar, fiel e
inteiramente como nela se contém.*

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024

*Rubens José França Bomtempo
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc: 0441/2023
Autor: JÚNIOR CORUJA.*